



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua: Melissa nº 333- Fone (0xx) 45 – 243 1431 - CEP 85.410-000

REQUERIMENTO Nº013/2021

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei vêm com o devido respeito e acatamento à presença de **Vossa Excelência** para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, **REQUERENDO** que seja concedido adicional de insalubridade a todos servidores municipais que atuam como garis no Município de Nova Aurora-PR (material de estudo em anexo).

Justificativa: estes profissionais estão expostos a altos riscos de acidentes de trabalho, bem como contato direto com poeira, calor excessivo, além de contato com fezes de animais, o que pode ocasionar doenças. E também, possuem uma alta carga do serviço que exige desses profissionais grandes esforços físicos e mentais, trazendo desse modo, danos a sua saúde.

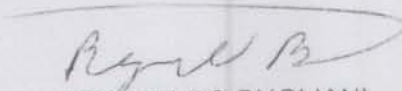
O adicional não cobre o dano a que o trabalhador venha suportar em caso de contaminação ou infecção, mas compensa e ameniza a possibilidade do dano, servindo de incentivo a estes profissionais, visto que os serviços de limpeza pública são essenciais no combate ao Corona Vírus e a Dengue.

Plenário Vereador Petronilio Xavier da Silva, em 18 de fevereiro de 2021.


APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

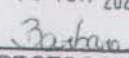
REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE


REGINALDO BUGLIANI

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA AURORA - PR

18 FEV. 2021


PROTOCOLO